



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA ELÉTRICA - CEEE

**Reunião** : Ordinária Nº: 019/2019  
**Decisão** : 351/2019-CEEE/PE  
**Item da Pauta** : 4.1.  
**Referência** : Protocolo nº 200.119.039/2019  
**Interessado** : SURNERGY Energia Solar Ltda - ME

**EMENTA:** Aprova a solicitação de Inclusão de Responsável Técnico, formulada pela SURNERGY Energia Solar Ltda – ME.

### DECISÃO

A Câmara Especializada Engenharia Elétrica - CEEE do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº. 19ª, realizada no dia 23 de outubro de 2019, apreciando a solicitação de inclusão de RT, formulada pela SURNERGY Energia Solar Ltda – ME, protocolada neste Regional sob o nº 200.119.039/2019, sob a relatoria do conselheiro Jarbas Morant Vieira, a qual, após proceder à devida análise dos documentos acostados ao processo e a legislação vigente, procedeu o parecer conforme o abaixo transcrito: “*Após análise da documentação apresentada e da legislação em vigor, e considerando que a empresa interessada apresentou todos os documentos requeridos para inclusão do RT; Considerando que o profissional Engenheiro Eletricista Matheus Marques Cerqueira, possui endereço de visto neste Regional, atendendo ao disposto no artigo 6º da Resolução 336/89, do Confea; Considerando que a formação do profissional indicado como RT é compatível com as atividades Descritas no objeto social da empresa; Considerando que a empresa já possui em seu quadro técnico um engenheiro eletricista; Diante do exposto, somos de parecer favorável a solicitação de Inclusão de RT, supracitado.*”

**DECIDIU, por unanimidade, deferir a solicitação de inclusão de RT acima referenciado, conforme parecer do relator. Coordenou a Sessão o Senhor Coordenador Eng. Eletricista Roberto Luiz de Carvalho Freire. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros:** Alexandre José Rodrigues Mercanti, André Carlos Bandeira Lopes, Jarbas Morant Vieira. Não houve votos contrários ou abstenções.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 23 de outubro de 2019

---

Eng.º Eletricista **Roberto Luiz de Carvalho Freire**  
Coordenador da CEEE do Crea-PE